



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 173/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor técnico-administrativo **Fábio Vieira** para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 022/2012, pertinente à Dispensa de Licitação nº 023/2012, cujo objeto reporta-se ao "fornecimento de energia elétrica para o Câmpus SFS - UC 42055751".

Art. 2º – Designar o servidor técnico-administrativo Valdinei Cecílio para, na ausência e impedimentos legais do servidor acima designado, fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º – Esta portaria tem validade retroativa à data de 05/04/2013.

Art. 5º – Publique-se.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013
IF Catarinense – Câmpus Araquari